PORTARIA Nº. 346/2022

"DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO"

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, **ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES,** matrícula nº 303809 e **ELISA HELENA QUARTO AMARAL**, matrícula nº 700228, para atuarem como agentes fiscalizadores do Processo nº **2518/2022,** referente à **CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.**

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/09/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/09/2022.

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

FISCAIS DE CONTRATO

ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES
Matrícula nº 303809

ELISA HELENA QUARTO AMARAL
Matrícula nº 700228